



PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2188 / 2018

**Dispõe sobre a aposentadoria de
funcionária pública que menciona.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aposentada a servidora **Irene Mônica dos Santos**, ocupante da função pública de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2° Fica declarada a vacância da função acima especificada, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de junho de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/06/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura